



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano • Nº 2330

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial Nº 047/2018** - Objeto: Aquisição de cestas básicas

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, à vista dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº419/2018**,

CONSIDERANDO os atos realizados na sessão de abertura do Presencial nº 047/2018 em 16.01.19, devidamente registrados em ata;

CONSIDERANDO a conclusão da fase recursal, na qual foi declarado procedente o recurso impetrado pela empresa **CAMACOL – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE**, alterando a decisão da Desclassificação de sua Proposta para o Lote Único;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados pelo Sr. Pregoeiro Suplente, juntamente com os membros da equipe de apoio durante todo o curso do processo licitatório;

Resolve, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII da lei 10.520/02 **ADJUDICAR** o lote à empresa **CAMACOL – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE** com o valor unitário de **R\$ 61,00 (Sessenta e um reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)**, ao tempo em que **HOMOLOGA** a presente Licitação.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato administrativo.

Ubatã/Ba, 27 de março de 2019

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal